



**Câmara Municipal de Irupi**  
*Legislatura 2013/2016*

INDICAÇÃO Nº 033/2016

A: EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Irupi.

RETIRAR PLACA DE PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO EM FRENTE O POSTINHO NO HOSPITAL.

Justificativa.

O pedido ora feito se justifica pelo fato de que quando chega um carro com paciente cadeirante no posto de saúde do hospital não consegue vaga para estacionar e o lugar que é acessível à cadeirante é proibido estacionar. Deste modo, bom seria que esta Administração verificasse a possibilidade de retirar a placa de proibição para melhor atender a classe.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, aos 19 de maio de 2016.

Vereadora:

Débora Costa Storck